

poderá fixar para a tarefa valor de honorários diverso da Tabela de Remuneração, até o limite de 3 (três) vezes o valor máximo constante da referida tabela.

12.1. O pagamento em valor superior ao fixado na Tabela de Honorários dependerá de representação do Procurador do Estado responsável pela ação judicial, informando as circunstâncias e sugerindo, justificadamente, o valor da remuneração e as obrigações complementares, se necessário, visando à adequação da execução da tarefa, dirigida ao Procurador do Estado Chefe, que a decidirá.

13. O credenciamento terá caráter precário, por isso, a qualquer momento o credenciado ou a Administração poderão denunciar o credenciamento caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas neste regulamento, no respectivo edital e na legislação pertinente, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa.

13.1. É dever do Procurador do Estado responsável pela ação judicial formular representação fundamentada visando o descredenciamento do profissional, dirigido à chefia imediata, por via impressa ou eletrônica (notes), em caso de irregularidade na execução da tarefa.

13.2. Pela chefia imediata será dada ciência ao interessado, que poderá se manifestar no prazo de 3 (três) dias úteis.

13.3. Decorrido o prazo previsto no item 13.2, o expediente será encaminhado à decisão do Procurador do Estado Chefe, instruído com a manifestação do interessado, se houver, e, neste caso, com informações complementares do Procurador do Estado subscritor da representação.

13.4. A decisão de descredenciamento ficará a cargo do Procurador do Estado Chefe, que determinará a notificação do interessado para ciência.

13.5. O profissional descredenciado ficará impedido de se inscrever para o procedimento de credenciamento subsequente, sendo-lhe paga apenas a parte da tarefa adequadamente realizada até aquela data, sem prejuízo de eventual responsabilização por danos e prejuízos que tenha causado ao erário em razão de sua atuação.

14. O credenciado que desejar solicitar o descredenciamento deverá fazê-lo mediante aviso escrito, com antecedência mínima de trinta dias e desde que não esteja em curso prazo para a realização de tarefa para a qual foi solicitado.

15. As despesas com o pagamento dos honorários dos profissionais deverão onerar o orçamento da unidade que solicitou a execução da tarefa.

#### RESOLUÇÃO PGE Nº 17 DE 31 DE MAIO DE 2012

Aprova o regulamento para credenciamento de profissionais para elaboração e conferência de cálculos judiciais de interesse da Fazenda do Estado

O Procurador Geral do Estado,

Considerando a necessidade de aprimoramento das regras de credenciamento de profissionais para elaboração e conferência de cálculos judiciais de interesse da Fazenda do Estado, em especial no que pertine às disposições atinentes à sua capacitação e à escolha a ser feita pelo Procurador do Estado,

Considerando, ainda, a extinção da Procuradoria de Assistência Judiciária e a criação da Defensoria Pública do Estado como instituição autônoma, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o regulamento para procedimento de credenciamento de profissionais habilitados e tecnicamente experientes para elaboração e conferência de cálculos em, e para, ações judiciais de interesse da Fazenda do Estado, que integra esta resolução como Anexo I.

Artigo 2º - O procedimento de que trata o artigo 1º será aberto mediante edital, subscrito pelo Procurador do Estado Chefe da Procuradoria responsável pelo credenciamento, cujo modelo integra esta resolução como Anexo II.

Artigo 3º - Fica aprovada a tabela de honorários que integra esta resolução como anexo III, a qual será aplicada às tarefas concluídas a partir de 01-07-2012, inclusive.

Parágrafo único - As tarefas concluídas até 30-06-2012, inclusive, serão remuneradas nos termos da tabela de honorários constante como anexo III da Resolução PGE 17, de 10-09-2005.

Artigo 4º - O credenciamento dos profissionais para a elaboração e conferência de cálculos em, e para ações judiciais de interesse das autarquias representadas pela Procuradoria Geral do Estado seguirá o quanto previsto nas resoluções conjuntas específicas.

Artigo 5º - Fica prorrogado o prazo de vigência do último credenciamento realizado pelos órgãos de execução da Procuradoria Geral do Estado ao amparo da Resolução PGE 17, de 10-09-2005, até que concluído novo procedimento de credenciamento, com fundamento nesta resolução.

Artigo 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução PGE 17, de 10-09-2005.

#### ANEXO II – MODELO DE REQUERIMENTO

ILMO. SR. PROCURADOR DO ESTADO CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DE MARÍLIA.

NOME, qualificação, vem à presença de V. Sa. requerer sua inscrição no certame que irá promover o credenciamento de profissionais para elaboração e conferência de cálculos judiciais de interesse da Fazenda Pública do Estado de São Paulo.

Para tanto, segue em anexo a documentação exigida no item 2.1 do edital publicado.

Termos em que,  
Pede Deferimento.

.....

#### ANEXO III – TABELA DE HONORÁRIOS

TABELA DE HONORÁRIOS PROFISSIONAIS (ANEXO III da Resolução PGE 17, de 31-05-2012)

Tabela de honorários de profissionais habilitados à conferência e elaboração de cálculos judiciais em ações de interesse da Fazenda do Estado em unidade da Procuradoria Geral do Estado.

1 - A remuneração de tarefa de elaboração e conferência de cálculos judiciais em ações de interesse da Fazenda do Estado ou de suas autarquias realizados por profissional credenciado será feita tendo em vista a complexidade do cálculo, na seguinte conformidade:

- COMPLEXIDADE MENOR: R\$ 70,00;
- COMPLEXIDADE MÉDIA: R\$ 135,00; e
- COMPLEXIDADE MAIOR: R\$ 200,00.

2. É atribuição do Procurador do Estado Chefe da Unidade definir a complexidade do cálculo levando em conta os seguintes critérios:

- a natureza e o objeto da ação;
- a complexidade da matéria;
- a complexidade dos quesitos;
- a dificuldade para a coleta dos dados;
- o prazo para realização da tarefa;
- A necessidade de uso de tecnologia auxiliar (processamento de dados)

3. Consideradas as circunstâncias do caso e a disponibilidade financeira da Unidade, o Procurador do Estado Chefe poderá fixar para a tarefa valor de honorários diverso da Tabela de Remuneração, até o limite de 3 (três) vezes o valor máximo constante desta referida tabela.

3.1 - O pagamento em valor superior ao fixado na Tabela de Honorários dependerá de representação do Procurador do Estado responsável pela ação judicial, informando as circunstâncias e sugerindo, justificadamente, o valor da remuneração e as obrigações complementares, se necessário, visando à adequação da execução da tarefa, dirigida ao Procurador do Estado Chefe, que a decidirá, norteando-se pelos critérios apontados no item 02, "a" a "f".

## PARCERIAS EM INVESTIMENTOS

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA GERAL

"INTIMAÇÃO. ARTESP-EXP-2022/15602. Entrevias Concessionária de Rodovias S/A. Intima-se a Concessionária para, no prazo de 7 (sete) dias, da publicação, tome ciência do quanto processado e adotar as providências contidas nos itens 13 e 14 do Parecer CJ/ARTESP 116/2023. Os autos estarão disponíveis no CEDOC."

#### DIRETORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

INTIMAÇÃO. ARTESP-DOS-2021/00276. CONCESSIONÁRIA RODOVIA DOS TAMOIOS S.A. Intima-se a Concessionária para, no prazo de 7 dias, da publicação, tome ciência do quanto processado nestes, em especial: (i) da manifestação da Diretoria de Investimentos às fls. 801, e (ii) para que, nos ulteriores relatórios a serem protocolados no Centro de Documentação desta ARTESP, faça a devida referência expressa ao dossiê ARTESP-DOS-2021/00276. Os autos estarão disponíveis no CEDOC por 7 (sete) dias, para vistas e extração de cópias, contados da data da publicação deste ato".

"INTIMAÇÃO. CONCESSIONÁRIA CART S/A. ARTESP-EXP-2023/01804. Reitera-se o teor da intimação publicada em 14/02/2023 para que a Concessionária, no prazo de 7 dias, da publicação desta, tome ciência do quanto processado, em especial para que apresente comprovante da efetivação do protocolo, junto ao DER/SP, das cartas de adjudicação encaminhadas por meio da CT.FAI.0000085/22. Os autos estarão disponíveis no CEDOC por 7 (sete) dias, para vistas e extração de cópias, contados da data da publicação deste ato".

"INTIMAÇÃO. PROTOCOLO ARTESP-EXP-2023/02960. Interessado (a) CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA. Intima-se o interessado para ciência. "

"INTIMAÇÃO. PROTOCOLO ARTESP-EXP-2023/02973. Interessado (a) CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA. Intima-se o interessado para ciência. "

#### DIRETORIA DE CONTROLE ECONÔMICO E FINANCEIRO

Informamos a Concessionária RENOVIAS S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2022/05803. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária ENTREVIAS S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2021/01452. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária SPMAR S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2022/01440. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária ROTA DAS BANDEIRAS S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2023/00517. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária ROTA DAS BANDEIRAS S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2022/04685. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária ROTA DAS BANDEIRAS S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2022/01119. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária ROTA DAS BANDEIRAS S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2022/01907. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária ROTA DAS BANDEIRAS S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2020/00128. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária VIAPAULISTA S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2022/01333. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

#### DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

O Diretor de Investimentos decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT. DIN.0208/20, e que seja imposta à V.C.R. S/A a pena de Multa, conforme Tipificação 4. Revestimento Vegetal, Item 3, Grupo I, Nível C, do Anexo 11 do Edital.

Nesta oportunidade, a partir da publicação no DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias.

(Processo Administrativo Sancionatório 041.241/2020 - Protocolo 516.771/20).

Intima-se a CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS PIRACICABA PANORAMA S.A. - EIXO SP para ciência e eventual manifestação sobre o ARTESP-REL-2023/00479, que trata do Relatório do Tema 5 - Trimestre 3 de apuração dos Indicadores de Conformidade dos Programas de Conservação de Rotina (ICPCR), referente ao período de Dezembro de 2022, Janeiro e Fevereiro de 2023, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação, bem como apresentar manifestação nos termos do artigo 18, §1º, II da Portaria ARTESP nº 109, de 06/10/2022 (ARTESP-EXP-2023/03689)

#### DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

AUTOS 8514/DER/1977 (Marília a Campinas) - Expresso de Prata Ltda. Aberto prazo de 10 dias para eventuais impugnações quanto ao pedido de alteração operacional da linha. Vistas devem ser agendadas pelo e-mail: tc3@artesp.sp.gov.br.

Nos termos da Portaria ARTESP 07 - 09/06/2015, fica NOTIFICADA a seguinte empresa a apresentar os veículos descritos abaixo, para auditoria de vistoria:

EMPRESA DE ÔNIBUS LUCHINI LTDA: KZC3695 - O veículo deverá ser apresentado impreterivelmente nos dias 22/03/23, na garagem localizada no endereço: Rua: Reverendo Abel Amaral de Camargo, nº 31 Vila Santana, Assis-SP

Dúvidas ou alteração do endereço de inspeção somente via e-mail: inspecaodefrota@artesp.sp.gov.br

## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIVESP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 04/2022

Edital de Retificação  
A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIVESP torna público o edital de retificação ao Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Simplificado autorizado pelo despacho SEGOV-DES-2021/43523 do excelentíssimo senhor Governador do Estado, publicado no Diário

Oficial do Estado em 17/12/2021, destinado à contratação, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e pela Lei Complementar nº 1.093 de 16/7/2009, obedecendo à legislação pertinente, bem como suas alterações, legislações complementares e/ou regulamentadoras e demais normas legais, nos empregos descritos na Tabela I com 33 vagas remanescentes do Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº 02/2022, especificada no Capítulo 1 do Processo Seletivo Simplificado.

1. Leia-se como segue e não como constou:

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIVESP PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 04/2022

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS DIA 26 DE MARÇO DE 2023

ABERTURA DO PORTÃO AS 8HS

FECHAMENTO DOS PORTÕES AS 9HS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIVESP TORNA PÚBLICO o Edital de Convocação para realização das provas objetivas que serão aplicadas no dia 26 de março de 2023 - as 9hs, do Processo Seletivo Simplificado, publicado em 26.12.2022, destinado ao preenchimento das 33 vagas existentes na Tabela I do Edital de Abertura nº 04/2022, sob organização e aplicação da FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - FUNDAÇÃO UNESP.

Observações:

- o candidato poderá consultar seu local de prova na Área do Candidato.
- abertura do portão as 8h;
- fechamento do portão as 9h;
- tempo de duração da prova objetiva e de redação será de 4hs;
- o candidato poderá retirar-se da sala decorridos 1 hora do início da prova.

1) LISTA DE PRÉDIOS

0101 EE BUENOS AIRES

Rua Dr Olavo Egídio, 1008

Santana

Sao Paulo SP

2) LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

Legenda de Opções:

| Opção | Descrição                                                             |
|-------|-----------------------------------------------------------------------|
| 001   | SUPERVISOR PEDAGÓGICO (COMPUTAÇÃO E ÁREAS AFINS)                      |
| 002   | SUPERVISOR PEDAGÓGICO (EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E ÁREAS AFINS)             |
| 003   | SUPERVISOR PEDAGÓGICO (ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO E ÁREAS AFINS)        |
| 004   | SUPERVISOR PEDAGÓGICO (LETRAS, LINGUÍSTICA E ÁREAS DE LÍNGUA INGLESA) |
| 005   | SUPERVISOR PEDAGÓGICO (MATEMÁTICA E ÁREAS AFINS)                      |
| 006   | SUPERVISOR PEDAGÓGICO (PEDAGOGIA)                                     |

| Nome                                  | Documento        | Inscrição | Opção | Prélio | Sala |
|---------------------------------------|------------------|-----------|-------|--------|------|
| ADERALDO DOS SANTOS JUNIOR            | 25665755         | 3377875 2 | 005   | 0101   | 007  |
| ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA          | 28.838.287 0     | 3165945 4 | 004   | 0101   | 004  |
| ADRIANA CARVALHO CONDE                | 199764670        | 3164963 7 | 004   | 0101   | 004  |
| ADRIANA CRISTIANE RUY                 | 307183920        | 3151705 6 | 005   | 0101   | 007  |
| ADRIANA GALLO PIZELLA SERGIO          | 275878399        | 3276227 5 | 006   | 0101   | 009  |
| ADRIANA MENDES LEONILDO               | 244171105        | 3194123 0 | 006   | 0101   | 009  |
| ADRIANA MENDES PORCELLATO             | 13676142         | 3272989 9 | 004   | 0101   | 004  |
| ADRIANA TIAGO CASTRO DOS SANTOS       | 25815813X        | 3376359 3 | 002   | 0101   | 002  |
| ADRIENE APARECIDA AGUIAR RODRIGUES    | 385786608        | 3341143 3 | 006   | 0101   | 009  |
| ALESSANDRA FREIRE MAGALHAES DE CAMPOS | 1429438          | 3244730 2 | 006   | 0101   | 009  |
| ALESSANDRA NAVARRO FERNANDES          | 59494937         | 3395429 1 | 004   | 0101   | 004  |
| ALEX RODRIGO MOISES COSTA WANDERLEY   | 28345550         | 3172995 9 | 001   | 0101   | 001  |
| ALEXANDRE GARCEZ VIEIRA               | 234415642        | 3225154 8 | 001   | 0101   | 001  |
| ALEXSANDRA ROMA RAMOS SA              | 38467253X        | 3201324 8 | 006   | 0101   | 009  |
| ALFREDO AUGUSTO FREIRE FONSECA        | 283541209        | 3263759 4 | 002   | 0101   | 002  |
| ALINE ADRIANE LUZ FONSECA             | 490335822        | 3201689 1 | 006   | 0101   | 009  |
| ALINE ALVES PEREIRA                   | 6741620210       | 3274489 7 | 006   | 0101   | 009  |
| ALINE COSTA SIMOES                    | 2382964777       | 3239095 5 | 006   | 0101   | 009  |
| ALINE MICHELLE DIB                    | 386914199        | 3298882 6 | 006   | 0101   | 009  |
| ALINIC VIEIRA DE BARROS               | 321946844        | 3390309 3 | 002   | 0101   | 002  |
| AMANDA DE CASSIA DA CUNHA             | 451837088        | 3279205 0 | 005   | 0101   | 007  |
| AMANDA DOS SANTOS MENDES              | 258160787        | 3380516 4 | 005   | 0101   | 007  |
| AMANDA QUEIROZ DE OLIVEIRA            | 97002650170      | 3395910 2 | 004   | 0101   | 004  |
| ANA BEATRIZ FELTRAN MAIA              | 43552745         | 3376308 9 | 006   | 0101   | 009  |
| ANA CAROLINA DE AZEVEDO MELLO KNOLL   | 88946375         | 3197195 4 | 004   | 0101   | 004  |
| ANA FERREIRA DA SILVA                 | 0000000164756358 | 3186484 8 | 004   | 0101   | 004  |
| ANA LUCIA VIEIRA OLIMPIO              | 201404473        | 3154220 4 | 006   | 0101   | 009  |
| ANA PAULA ALVES RIBEIRO               | 432417059        | 3317499 7 | 006   | 0101   | 009  |
| ANA PAULA GLADSCHEFF MUNHOZ           | 135918662        | 3373164 0 | 002   | 0101   | 002  |
| ANA PAULA RAINATO HASHIMOTO           | 2255704ES        | 3162821 4 | 006   | 0101   | 009  |
| ANDREA DOS SANTOS MESQUITA            |                  | 3369885 6 | 006   | 0101   | 009  |
| ANDREA CALDERAN                       | 496736085        | 3259392 9 | 006   | 0101   | 009  |
| ANDREA DE BARROS                      | 225905267        | 3254440 5 | 004   | 0101   | 004  |
| ANDREA ELIZA DE OLIVEIRA LUZ          | 416137581        | 3170924 9 | 001   | 0101   | 001  |
| ANDREA GOMES DE ALENCAR               | 230804950        | 3196183 5 | 004   | 0101   | 004  |
| ANDREA KARINA HERNANDEZ DELGADO       | G3335011         | 3255338 2 | 005   | 0101   | 007  |
| ANDREIA APARECIDA FERRAZ              | 207391257        | 3150605 4 | 006   | 0101   | 009  |
| ANGELA DE ALMEIDA MOGADOURO           | 108400578        | 3365025 0 | 006   | 0101   | 009  |
| ANGELA KOVACHICH DE OLIVEIRA REIS     | 173392817        | 3383759 7 | 004   | 0101   | 004  |
| ANGELA REGINA DE ALMEIDA SILVA        | 445911657        | 3359418 0 | 005   | 0101   | 007  |
| ANGELO RICARDO GRISOLI                | 108651860        | 3192283 0 | 004   | 0101   | 004  |
| ANTONIO CARLOS MOMETTI                | 357620859        | 3383972 7 | 002   | 0101   | 002  |
| ANTONIO SERGIO MUNHOZ                 | 178898910        | 3389407 8 | 005   | 0101   | 007  |
| ARACI BATISTA DE SOUZA CAMPOS         | 185820141        | 3359496 1 | 006   | 0101   | 009  |
| ARIADNE LOPES ECAR                    | 103022794        | 3382368 5 | 006   | 0101   | 009  |
| ARMANDO ARAUJO SILVESTRE              | 151214220        | 3267916 5 | 006   | 0101   | 009  |
| ARYANNA GARCIA BRANDAO DE LIMA        | 257924464        | 3163769 8 | 006   | 0101   | 009  |
| ASTRID DAMASCO                        | 11884900         | 3240054 3 | 005   | 0101   | 007  |
| BENEDITA PRISCILA DE OLIVEIRA         | 354138870        | 3297458 2 | 006   | 0101   | 009  |
| BETANHA RODRIGUES DA SILVA            | 367040694        | 3253683 6 | 006   | 0101   | 009  |
| BIANCA TORRES DA SILVA                | 397120771        | 3162933 4 | 006   | 0101   | 009  |
| BLAHA GREGORY C S GOUSSAIN            | 442618931        | 3360815 6 | 005   | 0101   | 007  |
| BRANCA MONTEIRO CAMARGO               | 440536662        | 3252582 6 | 006   | 0101   | 009  |
| BRUNA LASELVA HAMER                   | 34.532.6027      | 3261358 0 | 006   | 0101   | 009  |
| BRUNO JOSE BETTI GALASSO              | 278364524        | 3260921 3 | 006   | 0101   | 009  |
| CAIO HENRIQUE LEONEL LAURENTI         | 352437789        | 3393929 2 | 005   | 0101   | 007  |
| CAMILA BONELLI DE MILANO              | 459799435        | 3147338 5 | 006   | 0101   | 009  |
| CAMILA BOZZO MOREIRA                  | 352594172        | 3396641 9 | 004   | 0101   | 004  |
| CAMILA CASSOLA ASSUNCAO SPOSITO       | 373616910        | 3351493 3 | 003   | 0101   | 003  |
| CAMILA FERRAZ ARSANA                  | 282367329        | 3219895 7 | 006   | 0101   | 009  |
| CAMILA HESPAANHOL PERUCHI             | 463741420        | 3383403 6 | 004   | 0101   | 004  |
| C                                     |                  |           |       |        |      |

|                                               |                 |           |     |      |     |                                             |                  |           |     |      |     |
|-----------------------------------------------|-----------------|-----------|-----|------|-----|---------------------------------------------|------------------|-----------|-----|------|-----|
| DANIEL DOS SANTOS ROBLEDO                     | 34080094 X      | 3342038 6 | 004 | 0101 | 004 | LUISMAR BARBOSA DA CRUZ JUNIOR              | 21.636.935       | 3374286 3 | 005 | 0101 | 007 |
| DANIEL NOVAES GOMES PEREIRA                   | 483873238       | 3375956 1 | 006 | 0101 | 010 | LUIZ FELIPE GUAIN TEIXEIRA                  | 38.158.6947      | 3267167 9 | 005 | 0101 | 008 |
| DANIELA CLEUSA DE JESUS CARVALHO              | 429171584       | 3174457 5 | 004 | 0101 | 004 | LUIZA DE ALMEIDA CAMPOS                     | 483511080        | 3152430 3 | 004 | 0101 | 005 |
| DANIELA ROCHA PORTO                           | 356121380       | 3174717 5 | 006 | 0101 | 010 | MAGNA CELI MENDES DA ROCHA                  | 522482259        | 3397205 2 | 006 | 0101 | 013 |
| DANIELA SIGNORINI MARCILIO                    | 44672057        | 3388560 5 | 006 | 0101 | 010 | MAIRA DARIDO DA CUNHA                       | 459961780        | 3264858 8 | 006 | 0101 | 013 |
| DANIELA VITOR FERREIRA                        | 332925705       | 3273336 4 | 004 | 0101 | 004 | MARA PAVANI DA SILVA GOMES                  | 4860947          | 3379262 3 | 006 | 0101 | 013 |
| DANIELLE DUTENHEFNER DE AQUINO                | 30801802 3      | 3227115 8 | 006 | 0101 | 010 | MARCELO JOSE RIBEIRO                        | 158105606        | 3163684 5 | 002 | 0101 | 002 |
| DANIELLE IGNACIO DA SILVA                     | 410440085       | 3223465 1 | 006 | 0101 | 010 | MARCELO CESAR CAVALCANTE                    | 179163383        | 3264802 2 | 004 | 0101 | 005 |
| DANIELLE SANTOS                               | 467516625       | 3211803 1 | 001 | 0101 | 001 | MARCELO DANTE PEREIRA                       | 448586381        | 3380082 0 | 006 | 0101 | 013 |
| DANYELA CARDOSO CARVALHO                      | 489337478       | 3346941 5 | 005 | 0101 | 007 | MARCIA APARECIDA BARBOSA VIANNA             | 173450763        | 3151057 4 | 004 | 0101 | 005 |
| DARTAGHAN SALUSTIANO RODRIGUES                | 199974640       | 3304186 5 | 004 | 0101 | 004 | MARCIA CRUZ                                 | 15275253         | 3179872 1 | 006 | 0101 | 013 |
| DAYENE FERREIRA DOS SANTOS                    | 385488439       | 3160255 0 | 002 | 0101 | 002 | MARCIA DE MATTOS SANCHES                    | 79804743         | 3163090 1 | 006 | 0101 | 013 |
| DEBORA CABRERA                                | 245934613       | 3190579 0 | 006 | 0101 | 010 | MARCIA DONIZETE LEITE OLIVEIRA              | 19.432.4163      | 3296738 1 | 004 | 0101 | 005 |
| DEBORA CRISTINA LONGO ANDRADE                 | 180085189       | 3174308 0 | 004 | 0101 | 004 | MARCIA MOREIRA DE CARVALHO                  | 161201635        | 3205569 2 | 006 | 0101 | 013 |
| DENIS PLAPLER                                 | 32702544X       | 3162510 0 | 006 | 0101 | 010 | MARCIA MOREIRA PEREIRA                      | 340644771        | 3384710 0 | 004 | 0101 | 005 |
| DENISE ANDRADE MOURA DE OLIVEIRA              | 344455567       | 3261467 5 | 006 | 0101 | 010 | MARCIA REGINA DA SILVA FERNANDES            | 174440558        | 3380545 8 | 006 | 0101 | 013 |
| DENISE MARIA DAS NEVES BARBOSA                | 261322126       | 3396705 9 | 006 | 0101 | 010 | MARCIENE RODRIGUES PEREIRA BUENO            | 21541651X        | 3172830 8 | 004 | 0101 | 005 |
| DENISE SUGA BENITES                           | 176765797       | 3273843 9 | 006 | 0101 | 010 | MARCIO ANDRE PRIETO APARICIO LOPEZ          | 111176931        | 3222171 1 | 005 | 0101 | 008 |
| DIOGO GREGORIO ROSADO                         | 449599061       | 3178144 6 | 006 | 0101 | 010 | MARCO AURELIO BATISTA DA SILVA CREPALDI     | 434412855        | 3163452 4 | 006 | 0101 | 013 |
| DOMINIQUE APARECIDA DAS NEVES BARBOSA         | 380594977       | 3396585 4 | 006 | 0101 | 011 | MARCO DEVANER DO NASCIMENTO                 | 97007001951      | 3285479 0 | 003 | 0101 | 003 |
| DONIZETI HONORIO BARBOSA                      | 142447845       | 3327443 6 | 006 | 0101 | 011 | MARCOS ROGERIO DE SOUZA                     | MG16212161       | 3314673 0 | 005 | 0101 | 008 |
| DOUGLAS PAULINO BARREIROS                     | 572511188       | 3314057 0 | 006 | 0101 | 011 | MARCUS VINICIUS AVELAR DA ROSA              | 303260609        | 3390897 4 | 004 | 0101 | 005 |
| ED WILSON PEREIRA DIAS                        | 270190090       | 3188579 9 | 006 | 0101 | 011 | MARGARETH MELLAO GARCIA RIBEIRO             | 0000000219728926 | 3269827 5 | 006 | 0101 | 013 |
| EDEVALDO DONIZETTI DE CAMPOS                  | 116180687       | 3395189 6 | 005 | 0101 | 007 | MARGEAN ROUHANI                             | 650793134        | 3388054 9 | 006 | 0101 | 013 |
| EDMILSON EVANGELISTA DE SOUZA                 | 357556239       | 3234548 8 | 006 | 0101 | 011 | MARIA ANGELICA ALEIXO BECK LOURENCO         | 281056493        | 3251472 7 | 006 | 0101 | 013 |
| EDIVALDO DA SILVA                             | 424309154       | 3274426 9 | 002 | 0101 | 002 | MARIA APARECIDA GONCALVES GOMES             | 83508193         | 3215150 0 | 006 | 0101 | 013 |
| EDMILA SILVA DE OLIVEIRA                      | 0982288700      | 3158217 6 | 006 | 0101 | 011 | MARIA CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA        | 584095417        | 3273293 7 | 006 | 0101 | 013 |
| EDNA ALVES BEZERRA DE SOUZA                   | 341374180       | 3396622 2 | 006 | 0101 | 011 | MARIA CLAUDIA ALVES DE SANTANA REGIS        | 13263854X        | 3150951 7 | 006 | 0101 | 013 |
| EDNA DANTAS DE OLIVEIRA CAVALCANTI            | 201951265       | 3199279 0 | 006 | 0101 | 011 | MARIA CRISTINA PRADO VASQUES CUNHA          | 352099379        | 3331207 9 | 006 | 0101 | 013 |
| EDSON FLORENTINO JOSE                         | 149516927       | 3299725 6 | 004 | 0101 | 004 | MARIA DA GRACA MARTINS                      | 12918178X        | 3163091 0 | 004 | 0101 | 005 |
| EDSON LUIS REZENDE JUNIOR                     | 490315896       | 3388498 6 | 006 | 0101 | 011 | MARIA DE LOURDES DE SOUZA DUARTE            | 631246009        | 3391541 5 | 006 | 0101 | 013 |
| EDSON PEREIRA GONZAGA                         | 000000023101813 | 3147990 1 | 005 | 0101 | 007 | MARIA DO CARMO SILVA GOBBO                  | 454102239        | 3369776 0 | 006 | 0101 | 013 |
| EDSON RODRIGUES                               | 12243061X       | 3170100 0 | 005 | 0101 | 007 | MARIA EDUARDA DANTAS DE ANDRADE             | 553125825        | 3289210 1 | 006 | 0101 | 013 |
| EDUARDO ELIASQUEVITCH MANTOVANI               | 280387891       | 3266458 3 | 006 | 0101 | 011 | MARIA ELISA SILVEIRA DE SOUZA               | 495410949        | 3198365 0 | 006 | 0101 | 013 |
| EDWARD BERNARD BASTIAAN DE RIVERA Y RIVERA    | 346760008       | 3393055 4 | 005 | 0101 | 007 | MARIA ELIZABETHE DOS SANTOS COSTA           | 537246964        | 3351688 0 | 006 | 0101 | 013 |
| ELIANA MASSAE KANAZAWA                        | 94912762        | 3240789 0 | 006 | 0101 | 011 | MARIA EUMA SOARES                           | 265188374        | 3387824 2 | 006 | 0101 | 013 |
| ELIANE ARAUJO DO PRADO XAVIER                 | 585839645       | 3224237 9 | 006 | 0101 | 011 | MARIA JOSE DIAS DE FREITAS                  | 1035128071       | 3209939 8 | 006 | 0101 | 013 |
| ELISANGELA CLEONICE DAMASCENO PINHEIRO        | 256164502       | 3361395 8 | 006 | 0101 | 011 | MARIA LAURA DE SOUZA DIAS                   | 287882640        | 3235274 3 | 006 | 0101 | 013 |
| ELISE CORDEIRO DOS SANTOS                     | 124965973       | 3179150 6 | 006 | 0101 | 011 | MARIA RISELMA DE ANDRADE                    | 223809226        | 3182057 3 | 006 | 0101 | 013 |
| ELIZA MARCIA OLIVEIRA LIPPE                   | 334760574       | 3165187 9 | 006 | 0101 | 011 | MARIANA MOREIRA NUNES SANTA MARIA           | 40.825.399X      | 3381551 8 | 004 | 0101 | 005 |
| EMERSON FLAMARION DA CRUZ                     | 224174563       | 3372451 2 | 001 | 0101 | 001 | MARIANGELICA ARONE                          | 88665525         | 3303686 1 | 006 | 0101 | 013 |
| EMERSON FLAMARION DA CRUZ                     | 224174563       | 3373738 0 | 003 | 0101 | 003 | MARILENE BRAZ RODRIGUES                     | 323283640        | 3268969 1 | 006 | 0101 | 013 |
| EMERSON FLAMARION DA CRUZ                     | 224174563       | 3373810 6 | 005 | 0101 | 007 | MARINA MENDES DA COSTA                      | 478923120        | 3359713 8 | 006 | 0101 | 014 |
| EMYL Y KATHURY KATAOKA                        | 79640468        | 3365282 1 | 006 | 0101 | 011 | MARINEIDE ALVES NOVAES                      | 296023814        | 3327594 7 | 006 | 0101 | 014 |
| ERICH RODRIGUES DA SILVA                      | 237344208       | 3154736 2 | 003 | 0101 | 003 | MARISA GARBELLINI SENSATO                   | 184417922        | 3352112 3 | 006 | 0101 | 014 |
| ERIK CHICONELLI GOMES                         | 284184160       | 3193387 4 | 006 | 0101 | 011 | MARLI ALMEIDA SILVA                         | 215895526        | 3315974 2 | 006 | 0101 | 014 |
| ERIKA TIEMI SATO                              | 351954041       | 3284623 1 | 005 | 0101 | 007 | MARTA CRISTINA DE SOUZA                     | 282330732        | 3314539 3 | 003 | 0101 | 003 |
| EUGENIO VILA KEPPLER                          | 5238901         | 3370567 4 | 005 | 0101 | 007 | MARTA MARIA PASQUALI                        | 9740701X         | 3365041 1 | 006 | 0101 | 014 |
| EVERLAINE ANDRADE BOA VIDA DA SILVA           | 302658154       | 3392282 9 | 006 | 0101 | 011 | MARTA REGINA GARCIA CAFELO                  | 155076917        | 3166657 4 | 006 | 0101 | 014 |
| FABIANA APARECIDA DE MELO OLIVEIRA            | 28729820 6      | 3383717 1 | 006 | 0101 | 011 | MARYSOL BADURES LIMA DE AQUINO              | 342494351        | 3396298 7 | 006 | 0101 | 014 |
| FABIANA CABRERA SILVA SANTOS                  | 341355847       | 3221973 3 | 006 | 0101 | 011 | MATHEUS GUILHERME DE SOUZA SILVA            | 37.893.1957      | 3161532 5 | 004 | 0101 | 005 |
| FABIANA SILVA DE PAULA ALCANTARA              | 301971286       | 3388858 2 | 004 | 0101 | 004 | MATHEUS HENRIQUE DA SILVEIRA                | 466547444        | 3149775 6 | 006 | 0101 | 014 |
| FABIO APARECIDO CANDIDO DA SILVA              | 414280799       | 3288096 0 | 001 | 0101 | 001 | MATHEUS MIKAEL QUARTAROLI                   | 497248876        | 3163344 7 | 003 | 0101 | 003 |
| FELICCE FATARELLI FAZZOLARI                   | 324857317       | 3198765 6 | 006 | 0101 | 011 | MAURICIO GAGLIARDI PALMA                    | MG 14702233      | 3264588 0 | 003 | 0101 | 003 |
| FELIPE DE AGUIAR FRANCO                       | 436770428       | 3388797 7 | 005 | 0101 | 007 | MAXIMILIANO DIOGO GOMES DOS SANTOS          | 349495282        | 3394072 0 | 005 | 0101 | 008 |
| FERNANDA CRISTINA PEREIRA                     | 537987770       | 3169848 4 | 006 | 0101 | 011 | MEXIRIANA NASCIMENTO MACIEL                 | 445404139        | 3176292 9 | 004 | 0101 | 006 |
| FERNANDA FELIX LITRON                         | 322802465       | 3370621 2 | 004 | 0101 | 005 | MELINA SILVA DE LIMA                        | 0660567806       | 3311485 4 | 002 | 0101 | 002 |
| FERNANDA GUINOZA MATUDA                       | 34544194        | 3373628 6 | 006 | 0101 | 011 | MICHEL FALEIROS MARTINS                     | 414839584        | 3266367 6 | 005 | 0101 | 008 |
| FERNANDA MALDI                                | 233801510       | 326759 6  | 006 | 0101 | 011 | MICHEL MARCELO DE FRANCA                    | 234150750        | 3270353 8 | 004 | 0101 | 006 |
| FERNANDO APARECIDO PACHECO DA SILVA FORTUNATO | 356626994       | 3206330 0 | 003 | 0101 | 003 | MICHELE DOS SANTOS LOPES CERQUEIRA          | 468127513        | 3274490 0 | 005 | 0101 | 008 |
| FERNANDO MARTINS AYRES                        | 3369710 8       | 3284623 1 | 006 | 0101 | 011 | MIGUEL ANGEL SALGADO HERRERA                | F0650020         | 3204867 0 | 001 | 0101 | 001 |
| FERNANDO ROSARIO DE SOUSA                     | 236656016       | 3167445 3 | 006 | 0101 | 011 | MILENKO SCHIAVETTI BASILIO KOVACEVIC        | V490057B         | 3214455 5 | 002 | 0101 | 002 |
| FERNANDO XAVIER                               | 37726079        | 3287713 7 | 001 | 0101 | 001 | MILENY RECHE DE OLIVEIRA                    | 351630120        | 3161390 0 | 006 | 0101 | 014 |
| FLAVIA ALINE GOIA                             | 306394042       | 3263982 1 | 005 | 0101 | 007 | MILTON MANUEL AGUIRRE VALENCIA              | G341654Y         | 3191707 0 | 005 | 0101 | 008 |
| FLAVIA MARIANA DA SILVA                       | 297242192       | 3148519 7 | 006 | 0101 | 011 | MIRIAN RODRIGUES DE SOUZA                   | 422349859        | 3274213 4 | 006 | 0101 | 014 |
| FLAVIO LUIZ LANDIM                            | 167335583       | 3205793 8 | 006 | 0101 | 011 | MISLENE VARELA DOS SANTOS                   | 445463454        | 3361688 4 | 006 | 0101 | 014 |
| FRANCICLEIDE LIMA DE SALES SOUZA              | 537785577       | 3262428 0 | 006 | 0101 | 011 | MONICA MOREIRA DE OLIVEIRA BRAGA CUKIERKORN | 98962322         | 3167801 7 | 006 | 0101 | 014 |
| FRANCIELE LOURENCO                            | 490568890       | 3260736 9 | 006 | 0101 | 011 | MONICA NARDY MARZAGAO SILVA                 | 171699221        | 3178067 9 | 006 | 0101 | 014 |
| GABRIEL ANTONIO DE SOUSA                      | 551160883       | 3259854 8 | 006 | 0101 | 011 | MUNIR ABOUD POMPEO DE CAMARGO               | 370925361        | 3161927 4 | 006 | 0101 | 014 |
| GABRIELA GOTLIEB RIBAS                        | 401877826       | 3386072 6 | 006 | 0101 | 011 | NARA VILMA LIMA PINHEIRO                    | 50347437X        | 3156868 8 | 002 | 0101 | 002 |
| GABRIELE CRISTINA PIATO                       | 486816710       | 3163161 4 | 004 | 0101 | 005 | NICOLE BARRETO DOS SANTOS                   | 50486645X        | 3257344 8 | 006 | 0101 | 014 |
| GABRIELLE DE SOUZA BASTOS                     | 545726657       | 3253766 2 | 006 | 0101 | 012 | NICOLLAS FREITAS DE ARRUDA                  | 557635792        | 3164575 5 | 005 | 0101 | 008 |
| GABRIELLY ARAUJO CORDEIRO                     | 589585113       | 3395505 0 | 001 | 0101 | 001 | NIVIA DANTAS RIBEIRO ZANARDO                | 193597202        | 3391310 2 | 006 | 0101 | 014 |
| GIRLEY FERREIRA RODRIGUES                     | 8064376         | 3358109 6 | 001 | 0101 | 001 | ODY MARCOS CHURKIN                          | 426917           | 3173877 0 | 006 | 0101 | 014 |
| GISELE COSTA DA SILVA                         | 34.906.063 0    | 3169503 5 | 006 | 0101 | 012 | OLINI GIOCONDA DALMASIO                     | 39015038         | 3150560 0 | 006 | 0101 | 014 |
| GISELE PEREIRA DE AGUIAR MUNIZ                | 41.422.9599     | 3272524 8 | 006 | 0101 | 012 | PATRICIA GLELMI                             | 228277589        | 3164930 0 | 006 | 0101 | 014 |
| GISELE SCHIAVETTI BASILIO KOVACEVIC           | 44401939X       | 3209824 3 | 006 | 0101 | 012 | PATRICIA MELO MAGOGA                        | 81104077         | 3390948 2 | 006 | 0101 | 014 |
| GISELLE CAROLINA LOPES MARIOTTO               | 306075945       | 3254778 1 | 006 | 0101 | 012 | PATRICIA SOUZA DE JESUS                     | 324647153        | 3267744 8 | 006 | 0101 | 014 |
| GUSTAVO NOGUEIRA NOBREGA                      | 331863779       | 3253330 6 | 005 | 0101 | 007 | PATRICIA VEIGA                              | 343181459        | 3330589 7 | 006 | 0101 | 014 |
| HELLEN OLIVEIRA DE MENEZES                    | 485964016       | 3273792 0 | 004 | 0101 | 005 | PAULA ANUNCIACAO SILVA                      | 4426360400       | 3311426 9 | 006 | 0101 | 014 |
| HELOISA SILVA VIEIRA                          | 526423183       | 3272984 7 | 006 | 0101 | 012 | PAULO NELSON DE OLIVEIRA                    | 406745316        | 3181782 3 | 005 | 0101 | 008 |
| HUGO RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO               | 488254498       | 3351377 5 | 005 | 0101 | 007 | PAULO TADEU DE MORAIS                       | 168322377        | 3169614 7 | 006 | 0101 | 014 |
| IEDA MARIA FERREIRA NOGUEIRA SILVA            | 188707281       | 3196808 2 | 004 | 0101 | 005 | PEDRO HENRIQUE DA SILVA FERNANDES           | 48034159X        | 3209294 6 | 006 | 0101 | 014 |
| IGOR NAZARENO SOARES                          | 4319574         | 3169792 5 | 003 | 0101 | 003 | PEDRO LUIS LEUTZ DE ANDRADE                 | 331717505        | 3274146 4 | 006 | 0101 | 014 |
| ISILDA GUIMARAES DE SOUZA                     | 164873430       | 3150316 0 | 006 | 0101 | 012 | PEDRO ROMANO MILEO FILHO                    | 361410220        | 322562 0  | 005 | 0101 | 008 |
| ISIS FERREIRA DA SILVA                        | 449150045       | 3164262 4 | 004 | 0101 | 005 | PRESILA RODRIGUES DE QUEIROZ                | 43.463.8201      | 3274404 8 | 006 | 0101 | 014 |
| IZABELA DELLANGELICA CARVALHO DE OLIVEIRA     | 38.885.5071     | 3255521 0 | 006 | 0101 | 012 | RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO JUNIOR          | 218965667        | 3229642 8 | 006 | 0101 | 014 |
| IZABELLA BAPTISTA PALADINE                    | 485985251       | 3381864 9 | 004 |      |     |                                             |                  |           |     |      |     |

|                                             |                  |           |     |      |     |
|---------------------------------------------|------------------|-----------|-----|------|-----|
| SIMONE RIBEIRO SODRE                        | 14005036X        | 3272215 0 | 006 | 0101 | 015 |
| SONIA FATIMA LEAL DE SOUZA                  | 303182           | 3195659 9 | 006 | 0101 | 015 |
| STELLA DE MELLO SILVA                       | 227147935        | 3166686 8 | 004 | 0101 | 006 |
| STELLA MARIAS ALVARES LOBO                  | 101926686        | 3334631 3 | 006 | 0101 | 015 |
| SUELEN DO CARMO SANTOS                      | 46678158         | 3286426 4 | 006 | 0101 | 015 |
| SUELI GONCALVES DE SOUZA SANTOS             | 0000000226731443 | 3168856 0 | 005 | 0101 | 008 |
| SUMAIA GANEJ DOMINGUES                      | 92502404         | 3184442 1 | 006 | 0101 | 016 |
| TAINA PEREIRA DOS REIS                      | 640748685        | 3236427 0 | 001 | 0101 | 001 |
| TALYTHA YASMIM CRESPIAN RODRIGUES           | 542229900        | 3267151 2 | 006 | 0101 | 016 |
| TAMIREZ COSTA E SILVA MIELO                 | 404096207        | 3252316 5 | 004 | 0101 | 006 |
| TAMIREZ CRISTINA BONANI CONTI               | 353888035        | 3217828 0 | 004 | 0101 | 006 |
| TATIANA MARTINEZ MOREIRA                    | 427987623        | 3155422 9 | 005 | 0101 | 008 |
| TATIANE MEIRE DA SILVA ALVES                | 1883395777       | 3218391 7 | 005 | 0101 | 008 |
| TATIANE POVOA                               | 282193297        | 3360438 0 | 006 | 0101 | 016 |
| TEREZINHA APARECIDA ALIENDE                 | 212203009        | 3205138 7 | 006 | 0101 | 016 |
| THAIS ALVES DA SILVA                        | 46950815         | 3187294 8 | 006 | 0101 | 016 |
| THAIS FEITOZA AVELINO CASTILHO              | 356851096        | 3390769 2 | 006 | 0101 | 016 |
| THAIS MORENO PRIOLLI                        | 461922927        | 3161295 4 | 006 | 0101 | 016 |
| THAIS NICOLAIDIS SANCHES                    | 480268459        | 3361533 0 | 006 | 0101 | 016 |
| THAIS TRAVASSOS                             | 51231794         | 3213880 6 | 004 | 0101 | 006 |
| THAIS VALIM RAMOS                           | 92450024034      | 3388472 2 | 004 | 0101 | 006 |
| THIAGO DE ARAUJO FERREIRA PINTO             | 43.944.4032      | 3211641 1 | 005 | 0101 | 008 |
| THIAGO LAURITI                              | 291292896        | 3258252 8 | 006 | 0101 | 016 |
| THIAGO MACEK GONCALVES ZAHN                 | 443467249        | 3168688 5 | 004 | 0101 | 006 |
| THIAGO VOLTATONI                            | 326340415        | 3366949 0 | 005 | 0101 | 008 |
| TIAGO MARQUES LUIZ                          | 1435965          | 3270644 8 | 004 | 0101 | 006 |
| TULIO SERGIO DE ALMEIDA                     | 215295072        | 3380517 2 | 005 | 0101 | 008 |
| VALERIA REGINA GIAMBRONI NEVES MONACO PERIN | 173734704        | 3230215 0 | 006 | 0101 | 016 |
| VANDERSON PEREIRA DA SILVA                  | 68.289.602 0     | 3276228 3 | 006 | 0101 | 016 |
| VANESSA MAIA DOS SANTOS                     | 671592968        | 3273090 0 | 006 | 0101 | 016 |
| VANIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS          | 254418168        | 3242476 0 | 006 | 0101 | 016 |
| VANUSA ALVES RODRIGUES                      | 420426991        | 3336091 0 | 006 | 0101 | 016 |
| VERIDIANA KATHLEN GODDY DUARTE PARRA        | 50154169X        | 3311419 6 | 006 | 0101 | 016 |
| VICTORIA MARIA RODRIGUES RIVERO             | 430917703        | 3162898 2 | 006 | 0101 | 016 |
| VINICIUS DOMINGOS DE OLIVEIRA               | 356359189        | 3165343 0 | 004 | 0101 | 006 |

|                               |            |           |     |      |     |
|-------------------------------|------------|-----------|-----|------|-----|
| VINICIUS FERNANDES AMANCIO    | 340184140  | 3197462 7 | 004 | 0101 | 006 |
| VIRGINIA SENE FERNANDES       | 6.110.0936 | 3396605 2 | 006 | 0101 | 016 |
| VIVIAN BRANDT CARDOSO         | 404096268  | 3183888 0 | 006 | 0101 | 016 |
| VIVIAN DE BARROS LIMA         | 244135630  | 3372496 2 | 006 | 0101 | 016 |
| VIVIANE CRISTINA MARQUES      | 45340881 3 | 3151724 2 | 006 | 0101 | 016 |
| VIVIANE FERNANDES DA SILVA    | 44401813X  | 3376466 2 | 006 | 0101 | 016 |
| VIVIANE GALVAO BOTELHO NEVES  | 282223083  | 3396897 7 | 006 | 0101 | 016 |
| WALQUIRIA FREIRE LOPES        | 404522178  | 3230331 9 | 006 | 0101 | 016 |
| WELLINGTON DE OLIVEIRA        | 21413734X  | 3204074 1 | 004 | 0101 | 006 |
| YASMIM DE SOUZA ALVES         | 502174511  | 3300276 2 | 006 | 0101 | 016 |
| YONARA DE ALBUQUERQUE CAMURCA | 607489340  | 3310994 0 | 006 | 0101 | 016 |

São Paulo, 17 de março de 2023.  
Marcos Augusto Francisco Borges  
Presidente - UNIVESP

RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA N.º 05/2022 DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DOCENTE POR TEMPO INDETERMINADO PARA A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – UNIVESP-PRC-2022/00593

A Comissão de Análise Documental, designada pelo Conselho Técnico Administrativo da Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP, por meio da Portaria Univesp – PR 04, de 09 de janeiro de 2023, em atendimento ao disposto nos artigos 5º e 6º da Norma de Organização nº 09, de 21-12-2022, faz saber que os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Concurso Público Docente por Tempo Indeterminado para a Área de Educação e Tecnologias – Processo Univesp-PRC-2022/00593, no Edital de abertura nº 05/2022, publicado no DOE de 24 de dezembro de 2022, Seção I, fls. 66-67, tiveram sua inscrição:

| DEFERIDAS: | Número de inscrição | Nome completo:                       | Número do documento de identificação pessoal informado na inscrição: |
|------------|---------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 0502       | 0502                | Prícila Castelin                     | 98745343                                                             |
| 0503       | 0503                | Fernando Carlos Rodrigues Pinto      | 549748192                                                            |
| 0506       | 0506                | Marcio Ronald Sella                  | 49403372                                                             |
| 0508       | 0508                | Felipe da Silva Ponte de Carvalho    | 112319702                                                            |
| 0512       | 0512                | Cacilda Encarnação Augusto Alvarenga | 2655941977                                                           |
| 0513       | 0513                | Aletheia Machado de Oliveira         | 97038715                                                             |
| 0527       | 0527                | Patrícia Gallo de França             | 229123077                                                            |
| 0528       | 0528                | Edison Trombeta de Oliveira          | 447122459                                                            |
| 0533       | 0533                | Silene Kuin                          | 149116391                                                            |
| 0534       | 0534                | Ebenezer Takuno de Menezes           | 219008760                                                            |
| 0537       | 0537                | Vanderson Ronaldo Teixeira           | 7014190-6                                                            |

INDEFERIDAS:

| Número de inscrição | Número do documento de identificação pessoal informado na inscrição: | Motivo do indeferimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0501                | 373946120                                                            | Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Educação com foco em Tecnologias aplicadas à Educação ou na área de Tecnologia com foco em Educação, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso; Link para o Currículo Lattes não informado; Arquivo PDF do Currículo Lattes não informado; Não forneceu memorial circunstanciado com até 30 páginas e sua devida comprovação, conforme o Edital; Não forneceu Projeto de pesquisa, com até 20 páginas, que deve ser aderente à área do concurso e às características da Univesp; |
| 0504                | 471034241                                                            | Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Educação com foco em Tecnologias aplicadas à Educação ou na área de Tecnologia com foco em Educação, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 0505                | 208728879                                                            | Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Educação com foco em Tecnologias aplicadas à Educação ou na área de Tecnologia com foco em Educação, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso; Arquivo PDF do Currículo Lattes não informado;                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 0507                | 347783041                                                            | Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Educação com foco em Tecnologias aplicadas à Educação ou na área de Tecnologia com foco em Educação, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 0510                | 5763452                                                              | Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Educação com foco em Tecnologias aplicadas à Educação ou na área de Tecnologia com foco em Educação, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 0511                | 523995441                                                            | Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Educação com foco em Tecnologias aplicadas à Educação ou na área de Tecnologia com foco em Educação, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 0514                | 435108748                                                            | Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Educação com foco em Tecnologias aplicadas à Educação ou na área de Tecnologia com foco em Educação, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 0516                | 167490643                                                            | Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Educação com foco em Tecnologias aplicadas à Educação ou na área de Tecnologia com foco em Educação, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso; Não forneceu memorial circunstanciado com até 30 páginas e sua devida comprovação, conforme o Edital; Não forneceu Projeto de pesquisa, com até 20 páginas, que deve ser aderente à área do concurso e às características da Univesp;                                                                                            |
| 0517                | 438259063                                                            | Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Educação com foco em Tecnologias aplicadas à Educação ou na área de Tecnologia com foco em Educação, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso; Não forneceu memorial circunstanciado com até 30 páginas e sua devida comprovação, conforme o Edital; Não forneceu Projeto de pesquisa, com até 20 páginas, que deve ser aderente à área do concurso e às características da Univesp;                                                                                            |
| 0518                | 539056728                                                            | Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Educação com foco em Tecnologias aplicadas à Educação ou na área de Tecnologia com foco em Educação, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 0526                | 465402471                                                            | Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Educação com foco em Tecnologias aplicadas à Educação ou na área de Tecnologia com foco em Educação, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 0529                | 4743514                                                              | Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Educação com foco em Tecnologias aplicadas à Educação ou na área de Tecnologia com foco em Educação, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 0530                | 1465173                                                              | Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Educação com foco em Tecnologias aplicadas à Educação ou na área de Tecnologia com foco em Educação, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 0531                | 630040                                                               | Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Educação com foco em Tecnologias aplicadas à Educação ou na área de Tecnologia com foco em Educação, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 0532                | 5381015948                                                           | Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Educação com foco em Tecnologias aplicadas à Educação ou na área de Tecnologia com foco em Educação, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 0536                | 329971505                                                            | Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Educação com foco em Tecnologias aplicadas à Educação ou na área de Tecnologia com foco em Educação, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

O prazo para a interposição de recurso quanto ao Resultado da Análise das Inscrições é de 3 (três) dias úteis, a partir da data de publicação do Edital de Deferimento e de designação da Banca Examinadora.

Os recursos deverão ser interpostos, por meio eletrônico, no mesmo sítio institucional onde houve a inscrição <https://univesp.br/transparencia/concurso-docente>

Caso haja julgamento de recursos, será publicado o Edital de Deferimento/Indeferimento de Inscrições.

**RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA N.º 19/2022 DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DOCENTE POR TEMPO INDETERMINADO PARA A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – UNIVESP-PRC-2022/00600**

A Presidência da Univesp, acolhe a decisão da Comissão de Análise Documental, designada pelo Conselho Técnico Administrativo da Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP, por meio da Portaria Univesp – PR 11, de 09 de janeiro de 2023, em atendimento ao disposto nos artigos 5º e 6º da Norma de Organização nº 09, de 21-12-2022, faz saber que os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Concurso Público Docente por Tempo Indeterminado para a Área de Língua Portuguesa – Processo Univesp-PRC-2022/00600, no Edital de abertura nº 19/2022, publicado no DOE de 24 de dezembro de 2022, Seção I, fls. 81-82, tiveram sua inscrição:

| DEFERIDAS: | Número de inscrição | Nome completo:                                | Número do documento de identificação pessoal informado na inscrição: |
|------------|---------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 1903       | 1903                | Ieda Maria Ferreira Nogueira Silva            | 188707281                                                            |
| 1904       | 1904                | Mariana Marise Fernandes Leite                | 2125374                                                              |
| 1907       | 1907                | Leticia Lucinda Meirelles                     | 5274009467                                                           |
| 1908       | 1908                | Lígia Rodrigues Ballista                      | 435028479                                                            |
| 1909       | 1909                | Anderson Ferreira                             | 261021837                                                            |
| 1910       | 1910                | Denis Luiz Marcello Owa                       | 337980512                                                            |
| 1913       | 1913                | Eduardo Alves Rodrigues                       | 1129751189                                                           |
| 1915       | 1915                | Aline de Lima Benevides                       | 463144624                                                            |
| 1919       | 1919                | Dáfnie Paulino da Silva                       | 329971505                                                            |
| 1921       | 1921                | Carolina Tomasi                               | 230304540                                                            |
| 1922       | 1922                | Vanete Santana-Dezmann (Vanete Dutra Santana) | 199567                                                               |

|      |      |                                        |              |
|------|------|----------------------------------------|--------------|
| 1924 | 1924 | Graziela Pigatto Bohn                  | 505536298    |
| 1925 | 1925 | Helena de Oliveira Belleza Negro       | 290075415    |
| 1926 | 1926 | Rita de Cássia Camargo dos Santos      | 344863323    |
| 1927 | 1927 | Flávio Sabino Pinto                    | 280526787    |
| 1928 | 1928 | Gildaris Ferreira Pandim               | 431138308    |
| 1929 | 1929 | Ana Paula Freitas de Andrade           | 133932035    |
| 1932 | 1932 | Lucimara Alves da Conceição Costa      | 4119051084   |
| 1933 | 1933 | Helba Carvalho                         | 236680766    |
| 1934 | 1934 | Giselle Larizzatti Agazzi              | 164802708    |
| 1935 | 1935 | Renata Lúcia Moreira                   | 33.480.958-7 |
| 1937 | 1937 | Clara Avila Ornellas                   | 66.612.926-5 |
| 1938 | 1938 | Alice Yoko Horikawa                    | 13.190.849-2 |
| 1939 | 1939 | André Campos Mesquita                  | 37599483-X   |
| 1940 | 1940 | Gisele Novaes Frighetto                | 32817306x    |
| 1942 | 1942 | Eliane Gonçalves                       | 9631501-5    |
| 1943 | 1943 | Alessandra Folha Mos Landim            | 331220027    |
| 1946 | 1946 | Candice Angélica Borborema de Carvalho | 302196481    |
| 1947 | 1947 | Andressa Toni                          | 49372979-3   |
| 1948 | 1948 | Mariana Giacomini Botta                | 270433338    |
| 1949 | 1949 | Arnaldo Rebello Camargo Júnior         | 13.255.256-5 |
| 1950 | 1950 | Andre William Alves de Assis           | 88825799     |
| 1951 | 1951 | Camila Concato                         | 17120144-9   |

INDEFERIDAS:

| Número de inscrição | Número do documento pessoal de identificação com foto: | Se indeferido, o motivo do indeferimento                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1901                | 158173806                                              | Não forneceu Diploma de Graduação de validade nacional em Letras, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso; Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Língua Portuguesa, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso; |
| 1905                | 439857399                                              | Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Língua Portuguesa, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso;                                                                                                                           |
| 1906                | 326071581                                              | Não forneceu Diploma de Graduação de validade nacional em Letras, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso;                                                                                                                                     |
| 1911                | 1126412538                                             | Não forneceu Projeto de pesquisa, com até 20 páginas, que deve ser aderente à área do concurso e às características da Univesp;                                                                                                                               |
| 1912                | 292424925                                              | Não forneceu memorial circunstanciado com até 30 páginas e sua devida comprovação, conforme o Edital; Não forneceu Projeto de pesquisa, com até 20 páginas, que deve ser aderente à área do concurso e às características da Univesp;                         |
| 1914                | 44868172                                               | Não forneceu memorial circunstanciado com até 30 páginas e sua devida comprovação, conforme o Edital; Não forneceu Projeto de pesquisa, com até 20 páginas, que deve ser aderente à área do concurso e às características da Univesp;                         |
| 1936                | 471034241                                              | Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Língua Portuguesa, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso;                                                                                                                           |
| 1941                | 92450024034                                            | Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Língua Portuguesa, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso;                                                                                                                           |
| 1945                | 27677551-X                                             | Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Língua Portuguesa, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso;                                                                                                                           |

O prazo para a interposição de recurso quanto ao Resultado da Análise das Inscrições é de 3 (três) dias úteis, a partir da data de publicação do Edital de Deferimento e de designação da Banca Examinadora.

Os recursos deverão ser interpostos, por meio eletrônico, no mesmo sítio institucional onde houve a inscrição <https://univesp.br/transparencia/concurso-docente>

Caso haja julgamento de recursos, será publicado o Edital de Deferimento/Indeferimento de Inscrições.

**FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**DIRETORIA GERAL**

**EDITAL G.D.G. Nº 016/2023**

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – Autarquia de Regime Especial – FAMERP, torna público para os profissionais graduados com interesse à temática do curso, a abertura das Inscrições para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Gestão e Economia em Saúde, desenvolvido de acordo com o Regimento FAMERP/99 e a legislação em vigor aprovado pela Deliberação do Conselho Departamental/FAMERP Nº. 010/2023, de 07 de março de 2023. Processo 001-000353/2023.

1. DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO:  
Duração: 20 meses  
Período de integralização: incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso com início em 25 de março de 2023 e término previsto para 26 de outubro de 2024.
2. DA CARGA HORÁRIA:  
O curso terá um total de 450 h/a desenvolvidas divididas em aulas teóricas e orientação do Trabalho de Conclusão de Curso. Será ministrado mensalmente:  
- as sextas-feiras das 18h00 às 23h00.  
- aos sábados das 07h00 às 18h00.
3. DAS VAGAS:  
Mínimo de 20 e Máximo de 40 alunos.
4. DOS OBJETIVOS:  
Instrumentalizar o profissional para torná-lo competente na análise e avaliação de problemas, buscando a melhoria contínua, criatividade e inovação do cuidado oferecido ao cliente/usuário da saúde com visão sistêmica e abrangente de curto, médio e longo prazo.  
Preparar o profissional como gestor de mudanças em diferentes modelos organizacionais empregando métodos científicos.

- Propiciar o profissional a utilizar-se da metodologia de gestão ágil, capacidade de gerar e utilizar informações que o respaldem a tomar decisões, aplicar ferramentas científicas para propor soluções e gerar resultados que mantenham a saúde financeira e organizacional inerentes aos Serviços de Saúde.
- Especializar o profissional possibilitando qualificação, capacitação e o desenvolvimento de competências para o exercício de suas atribuições e requeridas pelo mercados de trabalho.
5. DAS INSCRIÇÕES:  
5.1. Período: As inscrições estarão abertas no período de 21/03/2023 a 31/07/2023, das 8h às 17h na FAEPE - Fundação de Apoio ao Ensino à Pesquisa e Extensão de Serviço a Comunidade.  
5.2. Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416, Vila São Pedro.  
5.3. Informações: FAMERP e FAEPE - Fundação de Apoio ao Ensino à Pesquisa e Extensão de Serviço a Comunidade: Fone: (17) 3201-5888  
6. DA SELEÇÃO:  
Se o número de candidatos for maior do que o número de vagas, será realizada análise de Currículo por um dos Coordenadores.  
7. DA MATRÍCULA:  
7.1. No ato da matrícula o interessado deverá apresentar cópias simples dos seguintes documentos:  
- Cédula de Identidade;  
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;  
-1 Foto 3x4 (recente);  
- Diploma da Graduação (frente e verso) OU Declaração de Conclusão de Curso até que o Diploma seja registrado;  
- Diploma de Graduação Expedido por Universidade Estrangeira: apresentar comprovante de Revalidação do Diploma (art. 48, § 2º, da LDB de 20/12/1996);  
- Histórico Escolar Final da Graduação (constando as datas de: Conclusão de Curso; Colação de Grau e Expedição do Diploma);  
- Certidão de Nascimento OU de Casamento;  
- Informar endereço eletrônico (e-mail);

- Comprovante de endereço – são aceitos:  
a) contas de: energia elétrica, água, gás ou telefone;  
b) carnês de IPTU, ITR ou Condomínio;  
c) contrato de locação de imóvel em vigor;  
7.2. A matrícula poderá ser realizada pessoalmente ou por procuração.  
7.2.1. Para as matrículas realizadas por meio de procuração, o procurador deverá apresentar o seu documento original de identidade;  
7.2.2. A procuração deverá estar com firma reconhecida em cartório, e conter os seguintes dados do aluno: nome completo; nº, da Cédula de Identidade; endereço; fones; e-mail e indicação do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu, no qual será realizada a matrícula.  
8. DEVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS:  
Será devolvida toda a documentação utilizada no processo seletivo dos candidatos que não conseguirem vaga.  
9. DO REGIME DIDÁTICO DO CURSO:  
Avaliação dos alunos e Exigências para Obtenção do Certificado de Conclusão:  
- frequência mínima exigida: 75% das aulas, por disciplina; e 100% na prática/supervisão;  
- aprovação em todas as disciplinas;  
- desempenho nas avaliações escritas: média para aprovação de 7,0 (70%) de aproveitamento;  
- desempenho no atendimento supervisionado: avaliação individual do aluno pelo supervisor por meio de relatório de atividades e postura do mesmo no estágio: média 7,0;  
- apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso; relevância do tema e atendimento às normas metodológicas, no prazo determinado – apresentação pública, com valor mínimo de 7,0.  
- O prazo determinado para apresentar e entregar o Trabalho de Conclusão do Curso é de 06(seis) meses a contar da data da última aula ministrada no curso.  
10. QUALIFICAÇÃO DOCENTE  
Especialistas na área, Mestres e Doutores.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**

**FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA**  
**EDITAL 12/2023 - Seleção de Monitor – Comissão de Pós-Graduação – FEAUSP**  
A Comissão de Pós-graduação da FEA está oferecendo 1 (uma) vaga de monitor para alunos de Pós- Graduação da USP, nos termos do regulamento da FEAUSP, disponível no link: <http://www.fea.usp.br/sites/default/files/arquivos/anexos/regulamentomonitoriafea2016altdez2017.pdf>  
Serão 4 (quatro) horas diárias de monitoria, em horário/ período a ser combinado. As atividades serão desenvolvidas junto à CPG/FEA-USP, entre outras, destacam-se:  
1) Desenvolvimento, implantação e operação de sistema de acompanhamento da produção científica dos Programas de Pós-Graduação da FEA;  
2) Desenvolvimento, implantação e operação de sistema de monitoramento de Programas de Pós-Graduação externos à FEA com base na plataforma Sucupira;  
3) Suporte e monitoramento dos planos de ação da CPG/FEA-USP.  
É desejável conhecimento de recursos informacionais (Excel, Access, Google Docs, programação em R e Python) e familiaridade com sistemas científicos (Plataforma Sucupira e Lattes).  
A remuneração para alunos de Pós-Graduação é de R\$ 1.375,73 (um mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos).  
Os interessados deverão se inscrever por e-mail, até o dia 22 de março de 2023, anexando os seguintes documentos, em PDF:  
1. Atestado de matrícula (emitido pelo Sistema Janus);